



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3888
QUINTA-FEIRA, 29
DE MAIO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
05 PÁGINAS

CONVOCAÇÕES



Câmara Municipal de Uberlândia

ATO CONVOCATÓRIO

Considerando o Ofício nº 090/2025, encaminhado pelo Vereador Professor Conrado Augusto, sirvo-me do presente para CONVOCAR os membros titulares da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Uberlândia, para reunião, a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, no Gabinete 35, às 08:30, com a finalidade de deliberar acerca da viabilidade de realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar de assunto relativo à superlotação nas UAI's.


Vereadora Gláucia da Saúde
Presidente


Vereador Edinho Combate ao Câncer
Relator


Vereador Professor Conrado Augusto
Membro

Uberlândia, 22 de maio de 2025.



Câmara Municipal de Uberlândia

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Aos 23 dias do mês de maio de 2025, às 08:30 horas, no Gabinete nº 35, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública sobre a superlotação das UAI's, com a Presença de autoridades que estão discutindo tão temática em Uberlândia. A reunião foi presidida pela Presidente, Sra. Vereadora Gláucia da Saúde e contou com a presença dos seguintes membros da comissão: Vereador Edinho Combate ao Câncer – Relator, Professor Conrado Augusto – Membro. Pauta: Deliberação sobre a viabilidade de realização de audiência pública para discutir a superlotação nas UAI's. A proposta de realização da audiência pública foi apresentada pelo Vereador Professor Conrado Augusto. 1. Abertura: A Presidente iniciou a reunião às 08:30 horas, cumprimentando os presentes e destacando a importância da pauta sobre a superlotação nas UAI's. A Vereadora Gláucia da Saúde passou a palavra para o Vereador Professor Conrado Augusto para que esse pudesse explanar sobre a sua proposta de audiência pública. Discussão: O Vereador Professor Conrado Augusto iniciou sua fala destacando que a audiência pública tem como objetivo ser um espaço democrático de escuta, diálogo e construção coletiva em torno da superlotação nas UAI's, considerando a seriedade da situação, e os possíveis perigos consequentes desta superlotação, já sugiro a realização de Audiência Pública voltada especificamente para discutirmos os problemas havidos e, assim, considerarmos possíveis contribuições que possamos prestar ao Poder Executivo neste assunto. Ressaltou-se ainda que, a realização desta audiência poderá ser realizada na data de 02/06/2025 às 19:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores, e que sejam convidados as seguintes autoridades, Representante da vigilância epidemiológica municipal para que apresente e discuta indicadores do cenário atual da dengue e doenças respiratórias; Representante da vigilância sanitária municipal para que apresente e discuta as diversas questões sanitárias das unidades de saúde diante da superlotação; Representante do Conselho Municipal de Saúde para falar em nome dos usuários da saúde, Distritais e Locais; Representante do Sindicato dos Médicos – SINMED; Sindicato dos Enfermeiros – SEEMG; COREN; CRM; CRF; CREFITO e demais instituições que representam os profissionais de saúde; Secretário Municipal de Saúde ou seu representante; Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) ou seu representante; Representante da SPDM (em nome do Hospital Municipal e em nome das UAI's); Representante das SPDM e da Missão Sal da Terra em nome da Atenção Primária à Saúde; e Ministério Público do Estado de Minas Gerais como fiscal da lei, Ministério Público Federal e Defensoria Pública Estadual, usuários do SUS e população em geral. 2. Deliberação: Após ampla discussão, foi colocada em votação a proposta de realização da audiência pública. Assim, foi pedido que fosse convidado os Representantes Vigilância epidemiológica e sanitária municipal, Conselho de Saúde Municipal, Sindicatos da cidade, Secretário Municipal ou seu representante, Superintendente do HC-UFU, Representantes da SPDM e Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública Estadual, autoridades que estão discutindo tal temática e representantes do governo municipal. A comissão deliberou, por unanimidade, a viabilidade e importância de realizar a audiência pública para o início de junho no Plenário da Câmara. 3. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 09:30 horas.



Câmara Municipal de Uberlândia

Gláucia da Saúde
Vereadora Gláucia da Saúde
Presidente

Edinho Combate ao Câncer
Vereador Edinho Combate ao Câncer
Relator

Professor Conrado Augusto
Vereador Professor Conrado Augusto
Membro

Uberlândia, 23 de maio de 2025.

PORTARIAS**PORTARIA 324/2025
DISPÕE SOBRE A DISPENSA E A NOMEAÇÃO QUE
MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a partir de 01 de junho de 2025, da função gratificada, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
Chefe de Seção - Cód. FG-CS
Adriana Evangelista Miranda.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2025, para a cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Adriana Evangelista Miranda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

**PORTARIA 325/2025
DISPÕE SOBRE A DISPENSA E A NOMEAÇÃO QUE
MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a partir de 01 de junho de 2025, da função gratificada, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ARQUIVO
Chefe de Seção - Cód. FG-CS
Lindamar Alves Pereira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2025, para a cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ARQUIVO
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Lindamar Alves Pereira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

**PORTARIA 326/2025
DISPÕE SOBRE A DISPENSA E A NOMEAÇÃO QUE
MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a partir de 01 de junho de 2025, da função gratificada, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
Chefe de Seção - Cód. FG-CS
Maria Francisca de Jesus Mendes.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2025, para a cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Maria Francisca de Jesus Mendes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

**PORTARIA 327/2025
DISPÕE SOBRE A DISPENSA E A NOMEAÇÃO QUE
MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado a partir de 01 de junho de 2025, da função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Chefe de Seção - Cód. FG-CS
Renato Amaral de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

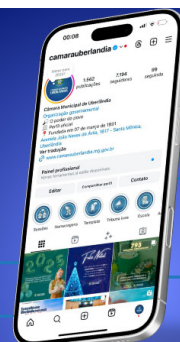
PRESIDÊNCIA
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Renato Amaral de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



PORTARIA 328/2025
DISPÕE SOBRE A DISPENSA E A NOMEAÇÃO QUE
MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a partir de 01 de junho de 2025, da função gratificada, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
Chefe de Seção - Cód. FG-CS
Vaneska Gabriela da Costa.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Vaneska Gabriela da Costa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 329/2025
DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE
MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de junho de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Izabella Marianne da Silva Martins.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Ariane Karoline Dias Rodrigues Resende.
Letícia Cristina Tannús de Oliveira.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Caroline de Oliveira Mendes Pimenta.
Flávio Luciano da Silva Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 02 de junho de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Izabella Marianne da Silva Martins.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Ariane Karoline Dias Rodrigues Resende.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Caroline de Oliveira Mendes Pimenta.
Flávio Luciano da Silva Santos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Letícia Cristina Tannús de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 330/2025
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE
MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de junho de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Laerte Sérgio de Resende Júnior.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 02 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Laerte Sérgio de Resende Júnior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 331/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Nathannerson Martins Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 332/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antonio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Timoteo Batista dos Santos Junior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3888, QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br